



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/11/440.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material gráfico para o PREVINIL, em nome da empresa: Editora e Gráfica A Voz dos Municípios Fluminenses, CNPJ 29.923.778/0001-54, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Em, 15 de março de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL

